

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

CURIOSIDADES DE GUIMARÃES. II MALTAS DE SALTEADORES. UMA QUADRILHA DE NOMEADA.

BRAGA, Alberto Vieira

Ano: 1929 | Número: 39

Como citar este documento:

BRAGA, Alberto Vieira, Curiosidades de Guimarães. II Maltas de salteadores. Uma quadrilha de nomeada. *Revista de Guimarães*, 39 (1-2) Jan.-Jun. 1929, p. 66-86.

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães
E-mail: geral@csarmento.uminho.pt
URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Curiosidades de Guimarães

11

Maltas de salteadores — Uma quadrilha de nomeada

(Cont. da pág. 233 do vol. anterior)

Em 1834, notícias isoladas dos comandantes em chefe das operações no Norte, dão-nos a perceber que a fogueira não está de todo amodorrada, e que as quadrilhas de salteadores continuam a merecer a atenção dos comandantes militares da Província.

Do Quartel General em Braga, António Inácio Caiola, dirige ao Barão de Vila Pouca, em 4-7-1834, o officio seguinte:

Constando-me que alguns ladrões infestam a Província, e devendo tôdas as autoridades de comum acôrdo purgá-la de tal gente, sirva-se V. Ex.^a de combinação com as referidas autoridades empregar todos os meios ao seu alcance para que sejam presos aqueles salteadores, ficando prevenido que nesta data também me dirijo a S. Ex.^a o Sr. Prefeito, afim de que renove suas ordens a tal respeito (1).

(1) Por outro lado, ao mesmo Barão de Vila Pouca surgem participações várias contra os voluntários destacados em diversas comarcas: «Ex.^{mo} Sr. — Com grande mágua participo a V. Ex.^a que o comportamento dos voluntários de Guimarães aqui destacados tem sido péssimo: insultos, paucadas, ferimentos e roubos de tôda a espécie têm sido impunemente perpetrados. De balde me tenho queixado ao tenente comandante, e não só não tenho sido obedecido, mas até minha autoridade tem sido ludibriada: os povos vendo sem feito as queixas que me têm feito, dizem que por suas mãos passam a vingar as injúrias recebidas; para evitar funestas consequências rogo a V. Ex.^a a bem do R. S. que faça recolher o

Dum curioso relatório manuscrito, que o voluntário académico, do partido constitucional, José Inácio de Abreu Vieira redigiu para o Barão de Vila Pouca, sôbre uma viagem de reconhecimento que em 14-4-1834 fez por terras do Minho e Trás-os-Montes, transcrevemos:

..... e cheguei a Fafe junto à noite. Muitas pessoas me asseguraram que naquelas vizinhanças divaga um facinora chamado o Lopes de Requeixo, o qual tem reunido a si vários desertores rebeldes, e alguns fugidos ao alistamento, tudo no número de trinta, quasi todos armados, os quais têm incomodado e até vexado os passageiros, e que em Refojos de Basto se acha uma igual quadrilha. Esta circunstância me moveu a requisitar dois homens armados; porém estes me foram recusados, alegando-se-me com desgosto, que nem havia homens, nem armas, nem munições (!).

Os quadrilheiros não desarmavam, porém, e com instintos de ferocidade e desprezo pela vida; agiam sem se importarem de abrir em sangue uma luta de covardia, ou de riscarem em fogo, por vingança, a escuridão da noite, num crespo brilhar de incêndio, fogo pôsto em casas de ricos lavradores, que viam as mêdas e as barras faúlhanes de labaredas, e em perigo as fazendas e os gados (2).

destacamento; aqui ainda fica outro de voluntários de Val-Longo (Valongo?) que se portam muito melhor, mas ainda que nenhuns ficassem, eu respondo pelo sossêgo do meu Distrito, e bem estar dos povos, que S. M. se dignara confiar-me: em nome de todos os habitantes desta vila e termo, peço a V. Ex.^a prontas providências, antes que ao conhecimento do Governo chegue tão triste notícia. — Vila de Basto, 10-5-1834. — O Juiz de Fora, Manuel Martins de Oliveira Aguiar.»

(1) Documento arquivado na Biblioteca da Soc. M. S.

(2) «Em consequência da ordem de V. S.^a marchei com a escolta de voluntários do Barão Fixo desta vila e comando de V. S.^a em direitura a Simães, freguesia de Fonte Arcada, acompanhado de alguns comissários de policia com seus cabos. Logo no caminho foi preso o salteador e assassino Manuel Galego, desta vila. No lugar de Simães mandei cercar as casas dos tendeiros, bem conhecidos pelos seus crimes, mortes e roubos, porém nada encontrei. Dirigi-me à Senhora do Pôrto, a casa da Patavina, onde mora uma concubina dos ditos tendeiros. Cercada a casa, logo de dentro principiaram a fazer fogo, ao que se lhes respondeu, e num momento foi a casa invadida e presos os tendeiros Francisco Xa-

Tocavam os sinos a rebate, e o povo, na comunhão do serviço, e na caridade bem entendida de socorrer, na pobreza do seu préstimo, nada ambicioso nem somítico, a riqueza do grande, do senhor, que via ali a desaparecer no lento consumir das chamas, atirava-se à tarefa humana de salvar, de acudir barrando o alastrar do fogo, povo dividido depois no bater do lugar, roçadeiras em punho, à cata dos bandoleiros.

— Corja de malandrins!...

O decreto de Joaquim António de Aguiar, de 28 de Maio de 1834, mandando encerrar os conventos, mosteiros, colégios, hospícios e tôdas as casas de religiosos das diversas ordens regulares, também levou ao descambo muita gente.

Por êsses conventos e casas religiosas os servos e o povo de jorna eram bastantes, ficando em virtude do forçado encerramento sem o ganha-pão necessário.

Por via dêste revés, as colunas das muitas quadrilhas que de há bastantes anos vinham esfolando as freguesias, engrossaram dessa onda de trabalhadores, que se viram de momento na costeira da miséria e da fome ⁽¹⁾.

Se até dos recolhidos, dos frades, muitos se perderam, pela triste condição de um pôsto de honra

vier Gonçalves e José Gonçalves, tendo aquele dito públicamente que ia juntar a malta para tirar os presos, sendo logo caçado, mas escapou-se. A's nove horas da noute fui em direcção de umas casas à saída desta vila onde encontrei o assassino e salteador Ilhéu, que tendo vindo das ilhas com o exército libertador, desertou para a usurpação, e ultimamente veio para estas terras. Este pôs-se em resistência, deu tiros, correspondendo-se-lhe de fora, e invadindo-se a casa, encontrou-se trespassado de uma bala, morto. Numa mão tinha uma pistola e na outra um punhal. Na casa dos tendeiros encontrei uma arma raiúna e uma clavina que se conheceu ser de José Veloso, de Santa Luzia, freguesia de Fonte Arcada, a quem o ano passado, na noute de 9-5-1833, assaltando-lhe a casa, roubaram e mataram-lhe a mulher.» — (Participação enviada do quartel da Póvoa de Lanhoso, em 30-5-1834, pelo comandante interino do batalhão José Joaquim Ferreira de Melo e Andrade, ao Barão de Vila Pouca).

(1) A Beira-Alta, desde 1834 a 1869, passou também uma quadra de verdadeiro terror, com a quadrilha Manuel Brandão, pai do célebre João Brandão. (Ver Pinho Leal, «Portugal Antigo e Moderno», vol. X, pág. 215 a 228).

caído no abandono e na indiferença dos poderes públicos!...

Foram escorraçados para a porta que mais diretamente leva ao esmolar, embora o decreto viesse rotulado com as pensões a conceder, em casos especiais e com muitas exceções, aos religiosos, pensões anuais dispensadas enquanto não tivessem igual ou maior rendimento de benefício ou emprêgo público.

E a onda crescia, crescia sempre e muito...

PREVENÇÕES E RONDAS POPULARES

As portas das casas dos mais abastados, pelos campos e pelos montes, eram já em resistência, dobradas de fôlhas de bom castanho e guarnecidas de chapa grossa de ferro, com pregaria valente. Os criados dormiam com as raiúnas ou com as caçadeiras ao encôsto dos catres, e os fidalgos tinham sempre em mente o plano de defesa, caso alguma cilada os viesse surpreender por horas mortas.

Janelas e postigos eram trancados e duramente sacudidos para confirmar a segurança, e todos os cantos e escaninhos eram farejados no receio de haver por ali acoitamento de malandrim.

Os compridos fraldais das camas, ricas peças de adôrno beijando o chão velhinho e comido de anos nas pontas rebicadas de renda muito fina, eram tôdas as noites, antes da oração do deitar e do credo, soerguidos pelas donas de casa, que de joelhos se punham a ver se lá do fundo saíria rumor ou vestígio de gente estranha.

Tôdas as freguesias, há uns bons 60 anos, numa organização espontânea de defesa, tinham a sua polícia nocturna contra os ladrões. Eram formadas essas rondas contra os amigos do alheio, que pululavam como enxames de besoiros nas searas férteis, pelos homens válidos de cada casal, que se escalavam como sentinelas de regimento em pé de guerra e estabeleciam muito facilmente a vigilância dentro de cada freguesia.

De combinação antecipada e sempre tôdas as noi-

tes, marchavam em grupos pequenos, uns por cada lado até um ponto, e seguindo outros até outro, em divisão regulada da freguesia, de maneira que a área da mesma não ficasse muito tempo sem o calcurriar da defesa. Quási que se estabelecia uma cadeia de continuação. A escala fazia-se também dentro da melhor harmonia, de acôrdo entre todos. Até à meia-noite andava um pelotão; da meia-noite até o sino bater as primeiras badaladas para a missa da manhã, outro.

E armados, bem armados, armas em fogo, a vida em perigo, mas os casais em segurança e as famílias em tranqüilidade, essas rondas foram muitíssimos anos, a mais perfeita organização de solidariedade, de união, de fôrça, partido rural sem côr política, mas de ideal muito abençoado nas regras e sentimentos de defesa, defesa precisa e atenta para maior abastança, que influísse na economia doméstica e no descarrêgo dos compromissos da fazenda pública e das rendas a pagar aos senhorios.

Quantos velhos se lembram ainda, com saúde, dessas rondas!...

Vivia-se com os haveres em constante risco.

O país andou assim muito tempo dividido por vários pronunciamentos que desmoralizaram os povos, tendo-se disso ressentido bastante, e mais ainda dos saques que se avolumavam quando entrava em triúño qualquer coluna guerrilheira em lugarejo de posses, saques motivados pelo instinto de rapina e muitas vezes pelo roer da fome da avalanche revolucionária.

As tulhas, aí por 1835, estavam fornidas, porque os anos atrás começaram de deitar bom cariz para a favoreza criadora da terra; as videiras de enforcado, ramalhavam de lampadários e davam vinho a escanar; as caixas pejavam de bom bragal e branca limpeza. Os fidalgos, nas cantoneiras, nos defumados arcazes e armários de ferragens amarelas, empilhavam velhas pratas, serviços de luxo dos antepassados e jóias de preço, que vinham como dádivas de casamento de gerações em gerações, e iam em passagem lenta caindo no desuso, sendo depois botadas para o monte crescido da riqueza, a doar em morte.

Cada solar morgânico e minhoto, era por êsse tempo, um banco rural e um celeiro abundante que

fornecia directamente o pobre e o regatão. Os capitais amontoavam-se no fundo das arcas de mistura com o ouro das peças, dos cordões e dos trancelins.

A tentação fazia variar os homens.

— Cáfila de salteadores!... Que vão trabalhar... E' preciso fazer-lhes montaria como a lóbos esfaimados... Cáfila!...

Era rara a freguesia do concelho de Guimarães que não acoitasse por êsse tempo a sua malta de ladrões.

Habituararam-se muitas costas à malandrice e muitos braços se armaram para os assaltos, dando assim à barriga grossas enfartadelas de bons petiscos e livres do suor custoso em trabalho honrado, que só lhes daria remedeio de pão e caldo.

— Fidalgaria de borra!... Que repartam com os pobres as migalhas que deitam aos galgos e aos porcos... Que deem para cá, êsses unhas de fome, o que não lhes custou a ganhar...

E os bandos dos que trabalhavam de noite, com pouca segurança da vida, cresciam ainda pavorosamente, em rancor e ódio, até que foi precisa a acção enérgica da justiça para lhes dar castigo e exemplo.

As quadrilhas eram vulgarmente compostas do seu chefe, secretário e caixa; eram verdadeiras agremiações com bases estabelecidas e bom critério de regulamento, fazendo vida associativa e irmanada dentro do princípio da divisão socialista. Os salteadores entendiam-se como filhos de um comunismo de amplas liberdades de acção e de entendimentos, ajudavam-se reciprocamente, e dentro do mesmo ideal, cegos no obedecer, disciplinados na consciência do segredo, eram por defesa própria todos por um e um por todos, sendo raras as denúncias pessoais para não comprometerem o comum da sociedade (1). Alguns chefes de malta, levando ao apuro a sua linha

(1) «O Vilas-Boas era reputado não só em Guimarães como em Braga, por um dos mais activos sócios da quadrilha que se reduziu a uma sociedade com caixa, fundos, agentes e procuradores.» — (Processo n.º 1209, do anno de 1835, a que adiante se fará mais larga referência).

de destacada posição, comandavam por corneta, como se verá adiante.

Quando as quadrilhas começaram a cair em grupo, ou em separado, praça por praça, salteador por salteador, um a um, nas mãos da justiça, um grande carrêgo lhes pesava já implacavelmente nas costas, pois quantos dessem com o assento no banco dos réus, com processos de documentada ladroagem e assassínios, eram duramente castigados. As condenações, quando não iam à pena de morte, muitas vezes comutada, variavam entre o degrêdo perpétuo ou quatro a dez anos de prisão, despachados para a África, ou para trabalhos públicos na calceta do Pôrto (1).

No concelho, os roubos nas igrejas eram frequentíssimos, e o número dos ladrões era pavorosamente acrescido.

(1) A polé e a fôrça estiveram levantadas no Tournal, e bastantes execuções se fizeram em Guimarães e seu concelho, não topando a nossa curiosidade, por mais que procurasse, um único nome de executado.

«Em 18-5-1657 o capitão-mor apresenta, em sessão de Câmara, uma ordem do governador da justiça e armas desta província, que lhe ordena que no Tournal se fizesse uma fôrça para se castigarem os soldados fugidos da fronteira, e passa outra em que deprecava a Câmara para que mandasse pôr a dita polé. Foi mandado ao procurador do concelho para mandar pôr no Tournal a dita fôrça, no lugar que fôsse mais conveniente.» — (Efeméride de João Lopes de Faria).

— Lê-se, porém, n-*O Artilheiro* n.º 37, de 1835, e no n.º 71, de 1836, a sentença que abaixo transcrevemos, lavrada contra José António Simões, sapateiro, da freguesia de Vila-Fria. Pombeiro, que assassinara o seu compadre e amigo João Ferrador, com quem vivia, e a quem roubara a importância de 19\$200 reis, enterrando-o depois na horta, sendo encontrado desta maneira: «A cabeça estava esmigalhada a golpes de machado, e embrulhada num trapo, o crâneo esmagado, os olhos fora das órbitas, as coxas ambas quebradas, e na bôca um lenço.» O assassino vestiu-se com a roupa da vítima, roupa com que se apresentou no tribunal no dia da sua sentença, e à vista de trinta testemunhas que lha reconheceram. Depois de lidos os quesitos, foi pronunciada a sentença: «.....» «A Justiça pois reclama, e a moralidade pública exige um severo e exemplar castigo, que contenha os maus, e satisfaça a expectação popular, e vindicta legal, sendo a conduta anterior dêste réu inteiramente criminosa, porque separado de sua mulher, a quem maltratava, e vivendo em escandalosa mancebia, era tido,

De longe vinha a furiosa e sacrílega arremetida contra o despojar ladravaz do valioso recheio das igrejas.

Tanto cresciam estas sôfregas rapinagens, que já em 14-11-1829 El-rei mandara lavrar um *Decreto sôbre os desacatos e roubos sacrílegos nas Igrejas e Ermidas do Reino*, onde entre muitos artigos se lê: «Tôda a pessoa que descobrir o autor, ou autores de algum desacato ou roubo sacrílego feito em Igreja, e Lugares Sagrados, receberá de prémio, que lhe será satisfeito pelo cofre da Intendência Geral da Polícia, a quantia de 500\$000 rs., logo que o delito se aclar legalmente provado, etc. Atendendo às justas considerações do horror, que a todos deve causar a prática de tão graves delitos, e à urgente necessidade pública de os fazer cessar, Sou Servido permitir, que pelas Justiças ou pela Tropa se possa dar fogo aos indivíduos,

havido e geralmente reputado ladrão, e vadio, como decidiu o mesmo júri. Está pois nas duras e terríveis circunstâncias de lhe ser aplicada a condigna pena. Portanto o condeno a que conduzido pelas ruas públicas desta Vila à Praça pública do Toural da mesma, aí na fôrça morra de morte natural para sempre e decepada sua cabeça seja levada ao lugar do delito, para ser colocada em um alto poste, e conservada até que o tempo a consuma, sendo nessa ocasião lida a presente sentença para inteiro conhecimento público: e outro-sim mais em 200\$000 réis, a metade para a Fazenda Pública, e a metade para os herdeiros do morto. — Guimarães e sala das sessões do tribunal, em audiência geral de 24 de Março de 1836.»

Todavia êste assassino escapou da fôrça, pelo que se lê n-*O Artilheiro* (n.º 89, de 1837) e nos livros manuscritos de Pereira Lopes: «Foi enforcado no Pôrto, na Praça da Cordoaria, um individuo natural de Vieira, por ter assassinado outro na mesma vila, por fanatismo político, sem que tivesse havido resistência por parte da desgraçada vítima. O pobre homem esteve 48 horas de Oratório, sem esperança por não haver embargos, único alívio de quem se acha em tal situação. O infeliz subiu ao patíbulo arrependido e contrito, coberto de suor. Foi esta a primeira execução que teve lugar em Portugal no reinado de D. Maria II e o carasco que a efectuou foi o célebre Simões, de Pombeiro, que em Guimarães havia sido condenado à morte em 24 de Março de 1836, e que, merecendo do Poder Moderador a transmutação de sua sentença, tinha conseguido ficar exercendo tão odiosas funções.» Conseguiu a transmutação por decreto de 3-1-1837, em virtude de o presidente da Relação do Pôrto representar que não havia ali executor de Alta Justiça e querer sê-lo o réu José António Simões, por

que, sendo encontrados em flagrante delicto, se pusessem em resistência, ou fugirem para não serem presos. Aos Magistrados que se distinguirem no exacto cumprimento destas Determinações, apreendendo, e processando os mencionados réus, Farei Mercê Despachando-os com o Lugar a que estiverem a caber, e Me Haveréi por mal Servido com aqueles que o contrário fizerem», etc. (Ver Decreto no jornal diário «Correio do Porto», n.º 279, de 25-11-1829).

Tantos estragos e danos causavam por êsse país os salteadores e assassinos, que o corpo legislativo se viu forçado a ditar muitas medidas de excepção.

O concelho de Guimarães deu, de 1800 em diante, uma boa carreira de bandoleiros deportados, como pode ver-se pelas rumas de processos crimes do

têrmo que assinou em 28-11-1836 quando lhe foi intimada a sentença de morte contra êle proferida.

— Por certas coincidências somos levados a acreditar que também nas freguesias de maior nome, quer pelos seus Coutos e Honras, quer por distarem muito do centro da vila, e ainda porque suas justicas possuíam, em algumas delas, queremos acreditar, foram levantadas, com duração efêmera, talvez, os supplicantes tripés da fôrca. Supomos assim porque ainda hoje é conhecido em Vila Nova de Sande, o monte chamado da Fôrca, e em Ronfe, é notável o monte de Alvas, vulgo da Albarda, onde existem dous penedos que serviram, segundo a tradição, de postes da fôrca. De tempos remotos vem-nos a *tôrre da fôrca*, assim conhecida e apelidada uma parte dentro do castelo de Guimarães. As inquirições de D. Afonso II e D. Afonso III também nos dão alguns nomes de campos possivelmente relacionados com o levantamento e funcionamento daquelas engrenagens de supplicio. Nas inquirições de D. Afonso II: *Silvares* — «Et de campo de forca j. capom x. ovos» (Vol. I das *Inquisitiones — Portugaliae Monumenta Historica*, pág. 81). Nas inquirições de D. Afonso III: *Infiás* — «Item, dixit quod in Fundo jacent ij. campi et j. sautus; et in alio loco qui dicitur Forca j. leira;» (idem, pág. 695).

— Quando o filho de uma localidade era executado fora dela, a praxe e o costume mandavam que dêsse filho a cabeça ou as mãos viessem até o seu berço, para depois serem colocadas em poste, no largo mais concorrido da terra ou freguesia ou no sítio onde tivesse em vida feito mais desatinos.

«A 10-5-1830 chegou a Guimarães o carrasco do Pôrto, trazendo a cabeça e mãos de um padecente, que, a 7, fôra enforcado, «por ter sido convencido de ter comettido o desacato de ter entrado

escrivão José de Sousa Bandeira, etc., etc., e em que o acusador era quasi sempre o Ministério Público, e pelas notas das sentenças applicadas aos ladrões que infestavam as freguesias do termo, copiadas dos «róis dos culpados» dos escrivães Freitas e Maia pelo Abade de Tãgilde, nos seus primeiro e segundo volumes manuscritos.

Não havia, pelo que se depreende da leitura das sentenças, medos ou tibiezas, e a justiça mantinha-se num aprumo de respeito e intransigência para aniquilar a acção nefasta dos salteadores e quadrilheiros de estrada.

O Artilheiro (n.º 34, de 16-12-1835), em correspondência de Guimarães, diz: «Os salteadores por aqui levam cresta; e não podemos deixar de dar os parabéns aos nossos compatriotas vimaranenses pela maneira heróica com que se tem comportado os

em hum roubo q. se fez na igreja de S. Martinho de Gondomar». Vinha no meio de escolta de cavalaria, com o Meirinho e o Escrivão das Cabeças. Vinha a cavallo e, na frente, metida na bôlsa e pendurada, a cabeça e as mãos. Apresentaram-se ao Corregedor. Depois foram a Gondomar e, no adro, pôs o carrasco a cabeça e as mãos do supliciado, para escarmento, até que o tempo as consumisse.» — (Vem a pág. 317 do vol. 33.º da «Revista de Guimarães», em artigo de Eduardo d'Almeida, que diz em nota pertencer a noticia ao livro de lembranças do cônego Pereira Lopes).

— Os cadáveres dos supliciados, ou simplesmente as cabeças, quando eram decepadas para serem transportadas a esta terra para a exhibição tristissima do dependuro, ficavam naquele desgraçado espectáculo até que o tempo os consumisse e até dia de Todos-os-Santos, dia em que por caridade a Mesa da Misericórdia de Guimarães ia em romagem piedosa na recolha das ossadas.

O capítulo XVI do Compromisso da Misericórdia de Guimarães, de 28 de Dezembro de 1637, determina: «E saberá (o irmão do livramento dos presos) se os presos são bem tratados dos carcereiros, ou se estão doentes, para avisar os irmãos do mês, para lhe darem o necessário, e os farão confessar e comungar», etc.

No capítulo XXV: «Quando alguma pessoa houver de padecer por justiça, o mordomo dos presos chamará um religioso, que o vá confessar e consolar aquele dia em que se lhe notificar a sentença.»..... «E no dia em que houver de padecer, irão da Mesa acompanhá-lo os dous irmãos do mês com suas vestes, e todos os capelães da Casa, e irá a bandeira e duas tochas acesas, que levarão dous irmãos com suas vestes, e outro irmão irá diante da bandeira com a vara, e os capelães em procissão de uma e outra parte, e outro irmão regendo a procissão com uma vara na mão, e o

jurados. Nós podemos assegurar que o povo dêste distrito se acha animado do mais belo espírito contra os salteadores, e nenhum dêles escapará à vingança das leis.»

O mesmo jornal (n.º 51, de 5-3-1836), diz: «E' verdade! Como vamos nós de salteadores? Guimarães, graças à corajosa actividade do Provedor do concelho, José Joaquim Vieira; aos esforços do Juiz substituto e seus empregados, e à devoção cívica dos jurados, aquele distrito está livre, há meses, daquela praga. O mesmo se diz de Vila Nova de Famalicão, onde o Provedor Francisco Jerónimo de Castro tem sido um raio contra os tais amigos. Ainda que a nossa fôlha não seja de elogios, contudo apresentamos estes exemplos para mostrar que sem bons empregados, ou não há Govêrno, ou todo o Govêrno é mau. Confessamos que tudo vai das autoridades territo-

crucifixo no fim, e levam os irmãos de mês as consolações que lhe parecerem convenientes, para esforçar o padecente, e mandarão levar uma caldeira com água-benta e hissope, e nesta ordem sairão da Misericórdia até às cadeias, aonde esperam, até que a Justiça tire o padecente, que virá vestido em uma alva branca de pano de linho, que o irmão do mês lhe dará, tendo primeiro mandado o servidor da Casa pela vila com a campainha e insignias dos padecentes, para ser notório aos que o quiserem acompanhar por sua caridade.»

Capítulo XXVI: «Dia de Todos-os-Santos tendo-se aquele ano enforcado alguma pessoa por justiça, mandará o Provedor correr a campainha com a insignia da Irmandade, para que se ajuntem os Irmãos, conforme a obrigação que têm para irem buscar à fôrca as ossadas dos que padecem por justiça, e com demonstração de piedade cristã, obrigarem aos mais fiéis de se lembrarem dos defuntos, ainda que sejam tão desamparados como estes parecem. De uma para as duas horas sairá a Irmandade com suas vestes pretas, indo diante a bandeira, no couce a tumba, e os capelães irão diante, e chegando à fôrca, recolherão as ossadas na tumba, e voltando a Irmandade irão os capelães encomendando o defunto. Tanto que chegarem à igreja da Misericórdia, se porá a tumba no meio dela, e se assentará o Provedor com os Irmãos da Mesa no seu lugar costumado, e haverá prêgação. E não havendo na fôrca ossada de padecentes, que se vá buscar neste dia, mandará o Provedor, sem embargo disso, correr a campainha, e junta a Irmandade haverá procissão pelas igrejas desta vila, como sempre foi costume.»

Os Compromissos de 1609 trazem a mais as seguintes passagens, no capítulo XXVII: ...«e o padecente em saindo o faram assentar de gíolhos diante do crucifixo e lho daram a beyjar nos

riais: cumpram elas o seu dever; sejam elas verdadeiramente patriotas, e diminuirão em grande parte os males que afligem. O verdadeiro empregado público não deve ter direita nem esquerda. Deixemos essas ninharias para as Côrtes! A Pátria é só uma, e mal vai à Pátria quando as autoridades têm bandeiras.”

Em 1837 a ladroeira tornou a crescer, e as matilhas de salteadores, alpardadas algum tempo com medo à decisão enérgica das autoridades, voltaram à superfície, como se depreende da correspondência de Guimarães, vinda n-*O Artilheiro* (n.º 29, de 7-2-1837), que diz: “Por aqui vai tudo às mil maravilhas: os homens deitaram-se a roubar, e são tantos os roubos que é uma segunda cólera-morbus. Os proprietários fogem das aldeias com medo de serem assassinados. Esta arte, graças ao progresso, está na última perfei-

pees e se asentarão todos de gíolhos e os capellães comesarão a ladainha cantada e não se alevantarão ate dizerem sancta maria a que todos responderão ora pro eo, e antão se aleuantarão e comesarão andar proseguindo a ladainha na mesma ordem em q. vierão passándose os quatro Irmãos q. hyão detras do crucifixo pera diante entre os capellães e ficara o padecente detras junto ao crucifixo e o pregoeiro da Justiça ira diante da bandeira de nosa sora pera não fazerem trovação com os pregões ao padecente e chegando a porta da villa de sam domingos no altar q. esta dentro da torre se dira missa pera q. o padecente se encomende a nosso snnor e passando por algua Igreja se porão todos de gíolhos e diram em vox alta sôr deos Mja e em se alevantando o q. levar o crucifixo ho dara ao padecente a beijar nos pees por sua consolação. E assy irão continuando ate chegar ao lugar onde ouver de padecer estando neste auto comessarão os ditos capellães cantar nec recorderis peccata mea domine lançando a augoa bente sobre o dito padecente ate q. de sua alma a deos q. a criou e rredimio com seu presioso sange. E ó q. padecer por Justiça no pelourinho ou em outros lugares particulares ou forem escoartejados tera o Irmão do mes cuidado de os mandar emterrar como forem oras conforme melhor parecer e se alguns morrerem queimados por Justiça morrendo na fee Catholica logo no mesmo dia a tarde o Irmão do mes mandara huu servidor da casa q. va juntar a ossada q. ficou por queimar e atrara em huu lamsol pera ser emterrada em lugar sagrado», etc.

— Nuna conta da Misericórdia, de 1592, encontra-se a seguinte verba: «Ao campeiro por a cova que fez para enterrar os ossos dos padecentes que a Misericórdia em dia de todos os santos foi buscar ao monte — 20 rs. (Deve referir-se ao Monte da Forca, possivelmente).

ção; bois, burros, jumentos, nada escapa aos tais amigos do Batalhão da Honra. Há dias uma quadri-
lha de cento e tantos assaltaram no Arco, em Basto,
a casa de um padre! Foi Bilbao em miniatura! Acu-
diu imensa gente: houve muito fogo de parte a parte:
os tais amigos conseguiram perpetrar parte do roubo,
e foi tal a confusão que os salteadores andaram
envolvidos com o povo, e esta confusão foi causa
de não serem presos. Eles se retiraram deixando no
campo da batalha um morto, que é da freguesia
de S. Torcato, e levaram seis feridos.
Os vândios são imensos, e do grande número, que há
nesta vila, muitos foram ao roubo do Arco. As auto-
ridades da vila bem sabem quem êles são, e onde se
reünem, e todos esperam que elas hão-de extingui-los,
para não ficarem atrás das suas antecessoras. — Para
fazer, Senhora Redactora, ideia do espírito público,
saiba que ninguém quere ir às eleições: é necessário
prender gente para ir votar, e por isso tôdas são
feitas por meia dúzia de indivíduos que interessam
em serem eleitos. Pelo que diz respeito ao júri, tudo
treme dêle; mal que se reúne, corre tudo a compor-se
a torto e a direito, com mêdo da decisão: esta belís-
sima instituição para aqui está desacreditada! — Não
temos ainda Guarda Nacional, nem teremos; o que é
devido à desconfiança e ao desejo que certas gentes,
que não têm opinião, mostram teimosamente de ser
oficiais. Fala-se em vir para aqui o regimento 14, e se
diz que é aquartelado no convento dos Capuchos:
parece impossível! Existindo ao pé do dito convento
o antigo e bellissimo quartel do 15, que se acha aos
ratos, e que tanto custou ao Estado! Enfim, vamos
vendo, mas creia que o desgôsto está no seu auge.”

Logo adiante, no n.º 33, de 11-3-1837, volta a
aparecer a seguinte correspondência de Guimarães:
“Na minha de 31 do passado lhe escrevi a respeito
do grande número de ladrões que havia por estes
arredores, e lhe participei o roubo do Arco, em Basto,
agora mais lhe documento a minha afirmativa com o
seguinte. — Na noite de segunda para terça-feira che-
gou a notícia de se ouvir muito fogo para a freguesia
da Oliveira: o nosso Administrador do concelho tomou
tôdas as providências que estavam ao seu alcance;

reuniu a polícia, tomou tôdas as entradas da vila, e com tão bom resultado que conseguiu prender em diferentes sítios dez ladrões, carregados com o roubo, e outros fugiram, dando fogo! Diz-se que a malta era de sessenta: o roubo foi na dita freguesia, ficando morto um irmão do dono da casa. Diz-se também que dous mascarados fugiram, mas não sei se isto é verdade. Isto como lhe disse foi na noite de segunda para terça: mas na terça à noite reuniu-se a quadrilha, e foi roubar a casa do Paço, em Santa Eulália, mas a resistência que encontraram, os não deixou fazer o roubo! Tudo está aterrado, e até na vila se receia alguma assaltada. Ontem foram presos dous salteadores, que estavam para as partes de S. Pedro de Azurém; ambos tinham bacamartes: eu não posso deixar de elogiar o Administrador do concelho, José Joaquim de Abreu Cardoso, que vai desenvolvendo actividade: estimarei sempre elogiá-lo; é constitucional e homem de bem. Veremos em que isto pára.»

Desde o n.º 33 até o n.º 154, não mais voltam a aparecer n-*O Artilheiro* notícias sôbre estas descaradas roubalheiras (1).

O *Periodico dos Pobres no Porto*, de 15-4-1835, em correspondência da Póvoa de Lanhoso, também nos fornece algumas notas: «Outro assalto nocturno pela meia-noite passada na freguesia de Arosa, têrmo de Guimarães, conjunta pelo lado do sul a êste con-

(1) Por estas alturas de 1835, e anos seguintes, dentro da quadra que focamos, não havia em Guimarães nenhum periódico. Fornece-nos então grandes elementos, e muito curiosos sob o ponto de vista do ladroar descarado, *O Artilheiro*, jornal do Pôrto. Alguns elementos, poucos, também nos fornece um jornal da mesma época, da mesma cidade, e mais popular, o *Periodico dos Pobres no Porto*.

Em Guimarães existiu, é certo, o *Azemel Vimaranense*, formato pequeno, publicado em 1822, de que saíam talvez trinta exemplares, existindo na Soc. M. S. cinco números de extrema raridade. Era mais político que noticioso e não chegou, talvez pela sua curta duração, a fornecer subsídios para a história ou curiosidades da terra.

Só passados 33 anos voltou a haver jornais, surgindo em 1856 com mais regularidade. Apareceram então *A Tesoura de Guimarães* e o *Vimaranense*.

celho, defronte do Santuário de N. S.^{ra} do Pôrto d'Ave. Ali tentaram invadir uma casa de surprêsa, conforme costumam; mas a polícia da freguesia de Ataíde, pres-tes aos primeiros sinais, pelas enérgicas ordens que tem recebido do Provedor dêste concelho, tomando as mais providentes medidas, com o apoio da polícia das freguesias daquelas imediações, do têrmo de Guimarães, acudiram tanto a tempo que impediram o roubo, além de fazerem aos salteadores um ferido gravemente, que se diz ser o chefe da matilha, que comandava por uma corneta, e mesmo agora corre que também prenderam alguns ao retirarem-se, nou-tros pontos distantes. Os facinorosos debandaram em continente, levando apenas duas cavalgaduras de um almocreve de outra freguesia próxima, que conduzi-ram pela Serra do Carvalho d'Este, onde foram encontrados por a polícia da freguesia de Ferreiros dêste concelho, que já então havia tomado aquela passagem, sendo-lhes retomadas as duas cavalgadu-ras; porém os facinorosos, com o abrigo da noite, puderam escapar-se. Nesta defesa social tiveram parte muitos cidadãos que, unidos à polícia, deram de si provas sobejas do melhor exemplo: o que é de esperar imitem de ora em diante os mais habitantes de quaisquer povoações, logo que pressintam nelas o mais leve indício de semelhantes atentados» (1).

A seguir, no de 20-4-1835, em correspondência da mesma terra, esclarece: «No correio passado nar-

(1) Como nota curiosa, transcrevemos do mesmo periódico, de 19-5-1836, uma correspondência de Penafiel: «Ante-ontem, 13 do corrente, na feira de Freamunde, foram presos por uma escolta de soldados de infantaria 18, do destacamento de Penafiel, um célebre Manuel do Bento, da Raimunda, chefe de quadrilha de salteadores, e o Delfim, filho do tenente de Bande; e vindo 8 soldados com êles para a cadeia de Sobrosa, onde pernотaram, para os levarem no dia seguinte para Penafiel, aconteceu que pela uma hora depois da meia-noite, foi atacada a mesma escolta, que se achava de guarda aos ditos presos, por uma grande quadrilha de pé e de cavalo, para os tirar, do que resultou matarem os sol-dados os mesmos presos, e caírem sôbre a sobredita quadrilha com tanto valor, que a obrigaram a debandar, depois de mais de uma hora de fogo de parte a parte, em que os valentes soldados consumiram 60 cartuchos que levavam nas patronas.»

rei em boa fé o acontecimento nocturno de 8 do corrente; hoje, porém, informado com mais exactidão acrescentarei que aquella malta se compunha de 68 malvados, pertencendo a Braga e seus arredores 18; foram presos 6 e um corneta, mas destes morreram 2, pela gravidade dos ferimentos. Eles vinham inculcando serem tropa, o que testemunhavam pelo traje de alguns, e pelos atavios militares que traziam outros, cingindo o comandante uma banda, com os mais uniformes competentes. Ainda não eram bem completas as 45 horas depois disto, quando na freguesia de S. Martinho tentam novo insulto!... (repetição do que perpetraram ali mesmo em a madrugada de 6 do passado). O toque dos sinos apressado, o sussurro do povo em alarme, e o eco dos tiros, por entre o luar trémulo e sombrio, tudo espalhava o pavor e o mêdo, mas nem por isso os cidadãos destes contornos deixaram de correr às armas, com tanta rapidez e presteza, que impediram o roubo: porém, ou menos felizes que na noite precedente ou mais velozes os ladrões na fuga, não foi possível apreender um só. Eis aqui a nossa triste situação, que não difere, em desgraça, de muitos lugares da América e China, sujeitos às freqüentes erupções dos selvagens.

.....
 De quem a culpa de tão grandes calamidades? Mas que desdita! E o público diz à bôca cheia: — As cadeias estão atulhadas de criminosos, com culpa formada, há 3, 8 meses e um ano, sem lhe darem destino algum, como se fazia dantes, até que arreventava uma sublevação, e todos eram postos na rua... E quem sabe o que será?... Ninguém persiga ladrões; ninguém jure contra êles; em caso de necessidade antes matá-los, que prendê-los. — Tal é o falatório. Merecem êles, por suas culpas, serem degradados — degradem-nos. São por seus delitos réus de fôrça — mandem enforcá-los. Não há prova suficiente para estes castigos — soltem-nos, ou mandem-nos algum tempo para a calceta, e nunca empilhados nas prisões, meses, anos e lustros.”.....

UMA QUADRILHA DE NOMEADA

Como temos presente o processo crime n.º 1209, datado de 1835, referente a uma célebre malta de salteadores que exerceu larga e vasta acção de rapinagem, vamos tentar a sua história e metê-la em movimento, nos lances arriscados da colheita, indo dos dramas íntimos da consciência de um dos principais elementos da malta até o ponto último da sua condenação.

Não foi mais célebre do que a quadrilha do Vilas-Boas e do P.º Lombela, que vamos agora tentar descrever nos mais pequenos e miúdos enredos, a conhecida malta do Papa-Açúcar, personagem dos lados de Sande, que entrou no mundo das operações em data mais recente que a do Lombela.

Atingiu, porém, mais nomeada em virtude de ser um imitador do Zé do Telhado, imitador menos habilidoso e de insignificante esperteza. Nada adiantaremos sôbre as manobras dos seus feitos mais notáveis, pois não temos elementos para reconstruir o seu montar de salteador. O seu nome é ainda hoje falado, porque sendo a sua alcunha de efeito temeroso (*papa, papão, papar*), era com êle que se intimidavam as crianças, como no-lo recordam criaturas idosas. As mães, para meterem medo aos filhos, diziam: *Fugi, que aí vem o Papa-Açúcar papar os nininhos!...* — como hoje ainda com o *papão, o bicho-papão!*

O FRADE

Aos dezasseis para os dezassete anos, ainda muito moço, imberbe mas já entroncado e forte, vergôntea rija de bom tronco campesino, com o coração cheio de amor à vida livre e às companheiras do trabalho, e a alma cheia de anseios e de vontades, viu-se numa decisão de desejo paterno, atirado num momento e para sempre, na clausura franciscana, o rapazinho

João António de Oliveira, o Lombela, assim já conhecido de alcunha, que lhe vinha de pertencer ao casal dêsse nome no couto de S. Torcato.

No pensamento, foi-lhe morrendo em lentidão dolorosa todo o sonhar da sua vida desejada. A ânsia de viver livremente nos campos onde trambolhara em brincadeira, criando ninho de filharada, e ter sempre a mulher ao lado, na lareira onde o caldo fumesse, já botado na delícia e em migalho de descanso à quenturinha do lume estraquejante da fangulha, eram o sonho sempre sonhado daquela alma simples e lavada de ambições.

Mas a alegria do trabalho e a festa do amor ficaram presas à disciplina rígida do convento, e a tristeza baixou desde logo, como escurecer de noite muito feia, ao coração do novo religioso, penitente enclausurado, feito contra vontade e sem a apercebida e indispensável vocação.

E no lento consumir do tempo, com a idade a espigar, chegou, e talvez custosamente, mais pelo estudo afoitado do que por vontade decidida, à posição de padre, ao subido ponto de servo do Senhor.

Depois, em preceito de regra, foi legado a êste irmão o título harmonioso e divino de frei João de Santa Teresa de Jesus. Deixou o nome e a alcunha e passou a ser de Deus pelo nome de uma Santa.

Creeceram para êle, nesta altura de sensível batalhar de consciência, e pela responsabilidade de ter de condicionar os seus actos com a posição de irmão já categorizado, creeceram para êle as dúvidas e os receios, e P.^e Lombela principiou a ser pensativo e a desconfiar de si mesmo.

E o tempo rodava sem reparar nas almas doentes e sem delas ter ponta de dó. P.^e Lombela, se não chorava, ficava dias pensativo e perdido em loucura pasmada, ouvindo dentro do seu íntimo uma voz estranha que o incitava, por tara ou deficiência moral, à tentação clopemaníaca.

Educado, P.^e Lombela devia ver-se desgraçadamente perdido entre arrochos sufocantes de um caso patológico, ou então sofrendo sem culpa herdamento atávico.

O susto e o mêdo apavoravam-no, e a sua doen-

ça, embotando-lhe a sensibilidade e poeirando-lhe a razão, levavam-no em cegueira para o rebaixamento de perda moral entre o viver austero da regra humilde que servia, e o P.^o Lombela passou a sofrer contínuos castigos dentro da prisão do convento, com amarras de cadeias em pés e mãos.

Perdera-se, desonrando muitas vezes a comunidade santa aonde nas melhores intenções fôra levado pelo bafejo amoroso de pai e mãe.

Os castigos duros a que o sujeitavam sem piedade, na esperança de salvarem aquela alma transviada, não deram resultado, pois Frei João de Santa Teresa não pôde nunca regenerar-se, sendo vítima amarrada às anormalidades que o levaram de gênio irascível às tonturas de vida dementada, coração e cérebro em afôgos fazendo cambalear um corpo sem govêrno nem aprumo.

Depois acostumou-se e enraizou crosta de loucura, actuando com varrido desvairamento nas lutas de *a bôlsa ou a vida*.

Mas nunca fez sangue. Educado, temente, obedecendo embora à voz que o chamara um dia ao primeiro resvalo, não arriscou nunca uma cilada nem se meteu em luta, que pudesse tingir de sangue a estamenha do seu hábito. Antes certa maré o picaram de facadas em lance de defesa e no desejo de arrumarem com tamanho quadrilheiro.

P.^o Lombela, senhor de uma linda posição e bem acolhido pela graça do seu todo e pela elegância da sua corpulenta esbelteza, chegou a ser alguém que marcou no seio das famílias mais nobres de Guimarães. «Lombela era um homem alto, de rosto redondo, olhos castanhos, tinha os cabelos louros e usava no último período barbas compridas» (1).

P.^o João Lombela, franciscano cheio de vida e com a simpatia que lhe vinha de pertencer a comunidade santa, pelo princípio humilde de vida palmilhada de pobreza e caridade, foi capelão de algumas das principais casas de Guimarães, como as de

(1) Do processo crime, n.º 1209, passagem dos depoimentos.

Minotes e Bento Ferreira Cabral, que foi Prefeito da Província e Governador Civil de Coimbra (1).

Quando novo, fôra um distinto prégador na sua religião (2).

Mas a fatalidade, a desgraça do seu temperamento, fizeram que êste homem, envolto de hábitos respeitosos, principiasse de resvalar sempre, e furtando a mêdo, ainda no início da carreira humilhante, acolhia-se envergonhado à cela do seu convento, e talvez ali rezasse em comunhão de Deus, os seus arrependimentos, pedindo em grita e desespero não mais sôbre o seu corpo descessem os arrancos febris da tentação rapace.

Ao convento começaram a chegar as primeiras queixas, e P.^e Lombela foi-se desmascarando. A comunidade ficou surpresa e admirada, e os mandões, em conciliábulo, resolveram, depois de terem avolumado queixas sôbre queixas, castigar o culpado, colega que muito estimavam e queriam ver salvo do funesto caminho que trilhava.

Começou então o suplício vergonhoso para o P.^e Lombela, visto que o fizeram habitar, por espaços longos, o cárcere do convento, escuro e ciliciante como mesa de Santo Offício. A comida, na prisão, era-lhe servida em prateleira de ministra.

Para os seus colegas perdera, no dia do primeiro emparedamento de castigo, o seu alto prestígio moral, e descendo no conceito da comunidade, do seu íntimo fugira, e de vez, aquele aprumo de conduta que concede aos homens, dentro da sociabilidade, o respeito mútuo, e ao rosto imprime uma confiança de consciência, livre de carrêgos pecaminosos ou negruras de más accões.

E um dia, já cheio das indiferenças e desprêzos dos seus semelhantes, em luta de fôrça vigorosa, lágrimas de raiva, rugir de ouramento, quebrou as cadeias de ferro com que estava preso ao argolame do pescoço, arrombou o cárcere do convento e para não mais voltar fugiu, fugiu levando consigo a sina

(1) Idem.

(2) Idem.

dos duros trabalhos a passar no futuro, levando consigo grilhão e argola, de que só em Mesão-Frio conseguiu desvencilhar-se, quebrando com uma pedra o aloquete seguro daquelas amarras humilhantes (1).

E como nunca tivera vocação para religioso, visto ter professado novo, abandonou a religião, apostatou, e desde o dia dessa fuga célebre despiu o hábito e entregou-se abertamente ao sorvedoiro de uma vida errante e perigosa (2).

(Continua).

ALBERTO V. BRAGA.

(1) Idem.

(2) Idem.